



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Avenida Rotariana s/nº, Parque Nacional da Serra dos Órgãos - Bairro Soberbo - Teresópolis - CEP  
25960-602

Telefone: 61-2028-9718 / 61-2028-9809

**ANEXO II ao TR**  
**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – IMR**

Item		Descrição	
Finalidade		Buscar excelência na execução dos serviços	
Meta		95% a 100% na execução dos serviços	
Periodicidade		Mensal	
Indicador de Pagamento	<b>Indicador 1:</b> Pagar o salário até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão do contrato	Preencher: ( )
	<b>Indicador 2:</b> Pagar a remuneração das férias até 2 dias antes do início do respectivo período.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	
	<b>Indicador 3:</b> Pagar o 13º salário até o dia 20 de dezembro de cada ano.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	
	<b>Indicador 4:</b> Pagar o auxílio alimentação na forma estabelecida na Convenção Coletiva de	(A) Execução total: aceito - sem glosa	Preencher: ( )

Trabalho da categoria, mantendo o intervalo de 30 dias entre um pagamento e outro.	(B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 0,5% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,5% ao mês + autorização de rescisão de contrato	
<b>Indicador 5:</b> Pagar o auxílio transporte na forma estabelecida na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com intervalo de 30 dias entre um pagamento e outro.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 0,5% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,5% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ( )
<b>Indicador 6:</b> Pagar a Guia da Previdência Social até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, no recolhimento mensal, ou, até o dia 15 do mês subsequente ao fim de cada trimestre, começando em janeiro, no recolhimento trimestral.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ( )
<b>Indicador 7:</b> Pagar a Guia de Recolhimento do FGTS até o dia 7 do mês subsequente ao vencido, no recolhimento mensal.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ( )
<b>Indicador 8:</b> Garantir a execução dos serviços em conformidade com o objeto e o local da execução dos serviços.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ( )
<b>Indicador 9:</b> Realizar o controle de frequência e acompanhar <i>in loco</i> a assiduidade dos funcionários.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 0,5% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,5% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ( )

<p><b>Indicador 10:</b> Entregar os materiais e equipamentos à CONTRATANTE até a data estabelecida no Edital.</p>	<p>(A) Execução total: aceito - sem glosa  (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês  (C) Inexecução total: glosa de até 0,75% ao mês  (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,75% ao mês + autorização de rescisão de contrato</p>	<p>Preencher: ( )</p>
<p><b>Indicador 11:</b> Garantir a conduta dos funcionários em conformidade com o objeto e o local da execução dos serviços.</p>	<p>(A) Boa conduta: aceito - sem glosa  (B) Má conduta: glosa de até 1% ao mês  (C) Má conduta reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato</p>	<p>Preencher: ( )</p>
<p><b>Indicador 12:</b> Prestar informações e esclarecimentos à CONTRATANTE até a data solicitada.</p>	<p>(A) ≤ data estabelecida: aceito - sem glosa  (B) 0h01min ≤ 48h de atraso: glosa de até 0,1% ao mês  (C) 48h01min ≤ 96h de atraso: glosa de até 0,5% ao mês  (D) 96h01 &lt; de atraso: glosa de até 0,5% ao mês</p>	<p>Preencher: ( )</p>
<p>As glosas deste IMR não serão cumulativas e, quando a CONTRATADA deixar de executar mais de um indicador, a CONTRATANTE deverá utilizar o maior percentual, exceto o valor da glosa do indicador 10, que será cumulativa com o valor da glosa do material não entregue.</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Horacio Nogueira Da Costa, Analista Administrativo**, em 30/10/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Tebaldi Pedrosa, Agente Administrativo**, em 30/10/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Dores Pereira Santos, Analista Ambiental**, em 30/10/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16651688** e o código CRC **2F5104BD**.